



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 2.793.3/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 16 de agosto de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.675/2022, de autoria da VEREADORA DÉBORA DE SOUSA DAU, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Senhoria que a agência do Banco Itaú tenha a presença de um profissional tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, ou plataforma de acessibilidade que integre e supra essa função, voltados para o atendimento da comunidade muda e surda.

A proposta tem o objetivo de inserir cada vez mais, as pessoas com deficiência auditiva (surda e muda) nos segmentos que necessitem de um maior cuidado no atendimento, no caso, o ramo financeiro. A ausência de intérpretes de LIBRAS em agências bancárias pode expor as pessoas com deficiência auditiva ao constrangimento e dificuldade de diagnóstico, uma vez que elas nem sempre conseguem se expressar verbalmente, ainda mais, em locais que tratam de aplicações financeiras. A Constituição Federal prevê, entre outros artigos importantes que tratam sobre o direito e garantias dos portadores de deficiência, no artigo 203 e seus incisos, um rol que elenca cinco objetivos, cujo todos os entes federativos devem fornecer a todos os cidadãos brasileiros o direito à assistência social, independentemente de contribuição à seguridade social. A população deficiente auditiva é detentora de direitos sociais e cidadania plena, com isso, o poder público deve propiciar as condições necessárias à eliminação de barreiras e dificuldades enfrentadas por esses cidadãos de direitos assegurados, que muitas vezes ficam sem atendimento adequado por falta de compreensão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Ilmo(a). Sr(a).
RESPONSÁVEL PELA AGÊNCIA DO BANCO ITAÚ
Nesta